## DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| |
|---|
| **ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| **SETOR REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Susana Sergilio de Carvalho |
| **E-MAIL:** admsaude@uniaodooeste.sc.gov.br |
| **TELEFONE:** (49) 3348-1252 |
| **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO HORÁRIO ESTENDIDO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. |
| **DESCRIÇÃO:** A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais da área da saúde destinados à atuação na Unidade Básica de Saúde do Município, compreendendo, enfermeiro e técnico de enfermagem, com a finalidade de assegurar a continuidade dos atendimentos prestados à população e o funcionamento da unidade durante o horário estendido. |
| **JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pela Unidade Básica de Saúde do Município de União do Oeste, assegurando equipe multiprofissional suficiente para atender à demanda da população. A necessidade decorre da manutenção do horário estendido de funcionamento da Unidade Básica de Saúde, ampliando o acesso aos serviços de Atenção Primária, especialmente aos usuários que não conseguem buscar atendimento durante o expediente regular. Além de ampliar o acesso, o horário estendido contribui para o atendimento de casos de menor complexidade após o encerramento do expediente habitual, reduzindo encaminhamentos desnecessários aos serviços hospitalares da região e fortalecendo a resolutividade da Atenção Primária. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade da assistência, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo ao interesse público. Cumpre destacar que o horário estendido configura-se como um programa específico do município, cuja continuidade no futuro não está assegurada, uma vez |

que possui caráter temporário e depende de condições orçamentárias e administrativas que podem ser alteradas. Por essa razão, os profissionais que atuam nesse turno são contratados de forma terceirizada, garantindo maior flexibilidade e adequação à demanda, sem comprometer definitivamente a estrutura permanente de pessoal do município.

**DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|---|---|---|---|
| 01 | Prestação de serviços de enfermagem, mediante disponibilização de **profissional enfermeiro**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de União do Oeste/SC, podendo atuar no horário diurno ou noturno a depender da necessidade da Secretaria. | Mensal | 12 |
| 02 | Prestação de serviços de enfermagem, mediante disponibilização de **profissional técnico de enfermagem**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de União do Oeste/SC, podendo atuar no horário diurno ou noturno a depender da necessidade da Secretaria. | Mensal | 12 |

Município de União do Oeste/SC, 14 de setembro de 2026.

SUSANA SERGILIO DE CARVALHO:06018115930

Assinado de forma digital por SUSANA SERGILIO DE CARVALHO:06018115930
Dados: 2026.11.16 11:12:28 -03'00'

Susana Sergilio de Carvalho
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**